



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERCEIRO ADITIVO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS TEMPORÁRIOS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2017**



## TERCEIRO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017, DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2011, e,

**CONSIDERANDO** que, no decurso dos trabalhos de análise e pontuação dos títulos, especialmente, para os cargos de nível superior, verificou-se uma grande quantidade e diversidade de documentos que não foram exigidos pelo Anexo II, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 24 de março de 2017, que trata do modelo do Currículo Vitae a ser apresentado no momento das inscrições;

**CONSIDERANDO** que os avaliadores necessitam de um período maior de tempo para uma análise técnica detalhada e minuciosa, evitando, assim, que sejam demandados recursos, por conta da exiguidade de prazo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os subitens 9.3 a 9.6, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 24 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

### **9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

(...)

**9.3. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no dia 11 de abril de 2017** e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte – CE, CEP: 62.880-060, bem como site [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br);

**9.4. Os recursos contra a prova de títulos** deverão ser interpostos, presencialmente, à Comissão Organizadora do Processo de Seleção **no dia 12 de abril de 2017**, na Sede da Secretaria de Administração, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.180, Centro, Horizonte – Ce., CEP: 62.880-060, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

**9.5. Os resultados dos recursos e a lista definitiva de classificação dos aprovados na análise curricular** serão divulgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção **no dia 18 de abril de 2017**, no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte – Ce. CEP: 62.880-060, bem como no site [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br);



## PREFEITURA DE HORIZONTE

9.6. **As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 23 de abril de 2017**, em locais a serem amplamente divulgados, observado o disposto no item 8.1, do Processo Seletivo Simplificado 001, de 24 de março de 2017;

9.7. **O resultado geral preliminar** do processo seletivo será divulgado no **dia 25 de abril de 2017**, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte – Ce., CEP: 62.880-060, bem como no site [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br);

9.8. Os recursos contra o **resultado geral preliminar** do processo seletivo será divulgado no **dia 26 de abril de 2017**, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte – Ce., CEP: 62.880-060, bem como no site [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br);

9.9. **O resultado final do processo de seleção pública**, após decorrido o prazo de recursos, será divulgado no **dia 28 de abril de 2017** e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte – Ce., CEP: 62.880-060, bem como no site [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br);

**Art. 2º.** As demais normas do Edital nº 001, de 24 de março de 2017 (Secretaria de Administração), permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de abril de 2017.**

**MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Processo Seletivo Simplificado